

## ***Petrobras sobre Programa Destaque em Governança de Estatais***

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2020 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa, em continuidade ao comunicado de 29/01/2020, que recebeu ofício da B3 comunicando que a solicitação de desvinculação do Programa Destaque em Governança de Estatais (Programa) realizada em 29/01/2020 foi atendida pela B3 e que a companhia será desvinculada do Programa a partir de hoje, conforme documento anexo.

---

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores**

e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br)/[acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. República do Chile, 65 – 1803 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

---

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

12 de fevereiro de 2020  
**64/2020-DIE**

**Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras**  
At. Sra. Andrea Marques de Almeida  
Diretora de Relações com Investidores

Ref.: **Pedido de Desvinculação do Programa Destaque em Governança de Estatais**

Prezada Senhora,

Fazemos referência à Carta DFINRI 0005/2020, enviada em 29/01/2020, na qual a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“Companhia”), solicita sua desvinculação do Programa Destaque em Governança de Estatais (“Programa”).

Diante disso, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), informa que a Companhia será desvinculada do Programa a partir de 13/02/2020. Com efeito, a companhia não deverá fazer qualquer menção ao cumprimento de itens do Programa, especialmente quando tratar de dispositivos atinentes à Lei nº 13.303/16.

Adicionalmente, a B3 informa que, de acordo com o artigo 13, parágrafo 1º, do Programa, a pontuação final da Companhia corresponde a **56 pontos**, restando pendente apenas o cumprimento do artigo 42 do Programa, relativo ao compromisso do controlador público.

Por fim, a B3 solicita que seja divulgado por meio do Sistema Empresas.NET o inteiro teor deste ofício até 14/02/2020.

Em caso de dúvidas, solicitamos entrar em contato com Ana Paula Zane pelo telefone (11) 2565-6626.

Atenciosamente,

**Flavia Mouta Fernandes**  
Diretora de Emissores  
B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão